



UG Primária  
160015

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PROTOCOLO GERAL**

Processo nº 64282.015872/2021-79  
Nota de Empenho nº 2021NE

400497	400498		

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 133/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** A aquisição de peças de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**



EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cust/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.009894/2021-08
GESTÃO:		NÃO TESOURE
INTERESSADO:		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
OBJETO:		SERVIÇO DE PINTURA DOS MASTROS
<b>ÍNDICE</b>		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 63 páginas numeradas de 01 à 63, e é composto pelos seguintes documentos:	

**VOLUME ÚNICO**

Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 - 13	Aviso de Dispensa Eletrônica
Folha	14	documento de formalização de demanda
Folha	15 - 18	Mapa de Gerenciamento de Risco
Folha	19 - 25	Termo de referência
Folha	26 -27	DIEx requisitório
Folha	28 - 39	Relatório de pesquisa de preços
Folha	40 - 44	Relatório de classificação de fornecedores
Folha	45 - 49	Proposta comercial de fornecedores vencedores
Folha	50 - 57	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneas, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	58	Nota de Crédito (NC)
Folha	59 - 62	Nota de Empenho (NE)
Folha	63	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.015872/2021-79**

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura de processo administrativo a respeito a dispensa de licitação nº 133/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a aquisição de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 13 de dezembro de 2021.

  
JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt  
Aux da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2021  
(Processo Administrativo n.º 64282.016872/2021-79)**

Toma-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17 de dezembro de 2021.

Link: [www.gov.br/pf/bv](http://www.gov.br/pf/bv)

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de peças de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

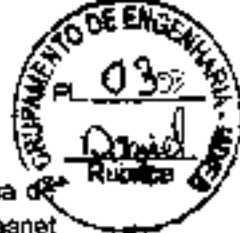
1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtdte	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo Is 160	und	2	1.200,00	2.400,00
2	Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo Is 220	und	3	1.149,99	3.449,97
	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo Is 350	und	1	1.388,87	1.388,87
Valor total					7.238,84

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pf>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores.

2.2.1. que não atendam às condições deste Ato de Contratação Direta e seus anexos.

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que situe em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada inclusive a sua controladora,



controlada ou coagida, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor,

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.438, de 15 de junho de 2007.

## 1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa de dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

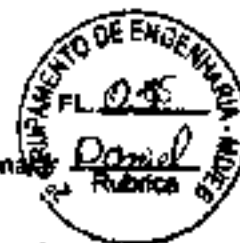
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a colação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos de empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retratá-la, substituí-la ou modificá-la;



3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
  - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
    - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
  - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema;
  - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso;
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total;
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,10 (dez centavos).
- 4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação
  - 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, para o e-mail: [salc2gple@gmail.com](mailto:salc2gple@gmail.com), um documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, no prazo de 2 horas do encerramento da fase de lances.
  - 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequados ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





- 5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração
  - 5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF,
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoeseopf.apps.tcu.gov.br/>)



- 6.2.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado não habilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrator/Autorização), sob pena de decair do



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrónico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Acalte da Nota de Empenho ou do Instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios em estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do Instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

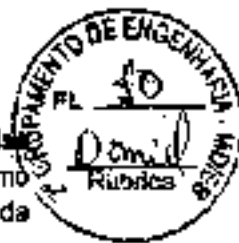
8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1998.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republiar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valor-se, para a contratação, da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não consta deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da economia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus - AM, 13 de dezembro de 2021

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

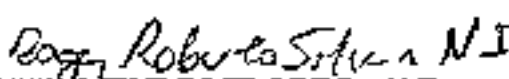
2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv/ 2º Gpt E Cnst/1970)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de insumos necessários para manutenção da área verde do quartelamento, quer seja com peças de roçadeira, quer seja insumos para plantio e manutenção da área verde do Bosque dos Comandantes do 2º Grupamento de Engenharia.

<b>Sector Requiritante: Cia C/ 2º Gpt E</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Pelotão de Engenharia</b>	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>E-mail: s4.ciac2gpte@gmail.com</b>	<b>Telefone: (92) 3659-1061</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços</b>	
A aquisição acima se faz necessária para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º Grupamento de Engenharia. Conforme descrição do objeto citado, tal aquisição, proporcionará a continuidade das atividades.	
<b>2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados</b>	
Foram identificados 03 (três) itens com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta administração.	
<b>3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições</b>	
A partir jan 2022.	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento</b>	
<b>ERONN GERALDO VALENÇUELA – 2º Ten – Cmt Pel E da Cia C/2º Gpt E</b> <b>LEANDRO BATISTA DA SILVA – ALU CFST – Membro</b>	
Manaus, 10 de dezembro de 2021.	
 <b>RENAN SILVA MENDES FLORES – 1º Ten</b> Resp Cmdo Cia C/ 2º Gpt E	





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv/ 2º Gpt E Cnst/1979)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Processo nº (64282.015872/2021-79)**

**Objeto:**

Aquisição futura de 03 (três) itens para a manutenção de área verde. A aquisição se faz necessária para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º grupamento de engenharia. De mesmo modo, para suprir a necessidade de uma manutenção corretiva das roçadeiras e levantamento das máquinas que se encontram baixadas, assim como, a manutenção do bosque dos Comandantes do 2º Grupamento.

**Introdução**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição dos objetos descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

**Fase de análise**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**Riscos**

	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.</b>			
Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido	Requisitante		
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso en-	SALC		





caminhar para alteração por parte do Requisitante		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.		
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.	Requisitante	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC	

<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.		
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.	Requisitante	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante	SALC	

<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.		
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Requisitante	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	SALC	





<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado

Aplicabilidade da DN Nº 73 de 05/08/2020	Requisitante
--	--------------

Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC
--	------

<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Comprometimento parcial da finalidade da contratação

Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante
--	--------------

Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa
---	-----------------------------

<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Aquisição Fracassada

Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Requisitante
---	--------------





Negociação do valor com as licitantes.	SALC.
--	-------

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

*Renan Silva Mendes Flores*  
**RENAN SILVA MENDES FLORES** – 1º Ten  
 Resp Cmdo Cia C/ 2º Gpt E

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA**– CEL  
 Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv/ 2º Gpt E Cnst/1970)**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 134 /2021 - 2º Gpt E

Processo Administrativo n.º 64282.015872 /2021 - 79

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a união, por intermédio do 2º grupamento de engenharia - 2º GPT-E, sediado na avenida coronel Telxeira nº 5513, ponta negra, MANAUS - AM, cep: 69037-000, realizará **dispensa eletrônica**, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021, e lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

Uasg: - 2º GPT-E

Local: portal de compras do governo federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. Objeto**

Item	Especificação	Subitem	Unidade	Qty	Valor unitário	Valor total
1	Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	-	Und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	-	Und	3	R\$ 1.149,99	R\$ 3.449,97
3	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	-	Und	1	R\$ 1.388,87	R\$ 1.388,87
<b>Valor total solicitado:</b>						<b>R\$ 7.238,84</b>

1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta dispensa eletrônica é de R\$ R\$ 7.238,84 (sete mil e duzentas e trinta e oito e oitenta e quatro centavos).

- 1.1. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

**2. Fundamento legal**

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da lei n. 14.133/21 e instrução normativa seges/me n.º 67/21, pelo menor preço por item.





### 3. Da razão da escolha do contratado

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja **igual ou inferior ao valor estimado por item**, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste termo de referência.

3.2. No caso de dispensa eletrônica fracassada ou deserta, o 2º GPT-E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste termo de referência.

### 4. Da fonte recurso para a despesa

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC401995	00001	171466	0100000000	339030	F80EENGADAM

### 5. Condições de participação

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a administração pública, na forma estabelecida em lei.

### 6. Envio de propostas e lances

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — portal de compras do governo federal — comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo fornecedor, o gestor de compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos etc.).

### 7. Dispensa eletrônica

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no pedido de dispensa eletrônica de preços, de acordo com as "manual do sistema de dispensa eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º GPT-E, ou com toda a administração pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, receita federal, CNDF, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º GPT-E poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



## **8. Contratação**

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de nota de empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a contratada e o 2º GPT-E correspondem ao estabelecido no presente termo de referência, seus anexos e no pedido de dispensa eletrônica de preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 90, § 5º da lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da lei nº 14.133/21.

## **9. Rescisão**

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## **10. Local de entrega**

10.1. Os materiais deverão ser entregues no 2º grupamento de engenharia, sediado na avenida coronel Teixeira nº 5513, ponta negra, Manaus - Am, CEP: 69037-000, no almoxarifado do 2º GPTE.

## **11. Do prazo e das condições de entrega dos materiais**

11.1. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º GPT-E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## **12. Sanções para o caso de inadimplemento**

12.1. A contratada estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela administração pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no registro de punições do sicaf;



12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato que não resulte prejuízo para o serviço desta om;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada à sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O órgão contratante poderá, ainda, cancelar a nota de empenho decorrente da dispensa eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. **Faturamento**

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º grupoamento de engenharia, conforme dados da nota de empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. **Prazo para pagamento**

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º grupoamento de engenharia, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convenionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$Em = i \times n \times vp$ , sendo:

Em = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Vp = valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação

Financeira = 0,00016458.







Assim apurado:  $i (tx)$

$I = 0,00016438$

$I = (6/100) / 365$

$Tx =$  percentual da taxa anual

## 15. Das obrigações da contratada

15.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. Das obrigações da contratante

16.1. Encaminhar a nota de empenho para a contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

16.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 16.7.1. Informações e casos omissos

16.8. Informações complementares poderão ser obtidas junto à contratante, a partir da divulgação do pedido de dispensa eletrônica de preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail [salc2gpte@gmail.com](mailto:salc2gpte@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela seção de aquisição, licitações e contratos do 2º GPT-E.



17. **Anexos**

- 17.1. **Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**  
**Imagens ilustrativas do item.**

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

*Renan Silva Mendes Flores N.º 2*  
**RENAN SILVA MENDES FLORES - 1º Ten**  
Resp Cmdo Cla C/ 2º Gpt-E

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo este instrumento e reconheço a necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL**  
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt-E

### IMAGEM ILUSTRATIVA DOS ITENS

As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

Item nº 01:



Item nº 02:



Item nº 03:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv/ 2º Gpt E Cnst/1970)**

2º Gpt E - Seção Administrativa  
PROTÓCOLO  
629 10  
Sale  
26  
Pror. sig. 26  
recurso  
10/12/21

DIEx nº 15-Cia Cndm/2º Gpt E  
NUP: 64282.015872/2021-79

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Do Cmt Cia C/2º Gpt E

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cndm 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de Insumos para Plantio e Mnt de Área Verde P1 (F8 OEENGADAM)

Rfr.: art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

*Empenho 400440*  
*recurso*

1. Nos termos do contido no art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados por meio de dispensa de licitação:

*Nota de 133*

Item	Especificação	Subitem	Unidade	Qnt	Valor unitário	Valor total
1	Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	-	Und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	-	Und	3	R\$ 1.149,99	R\$ 3.449,97
3	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	-	Und	1	R\$ 1.388,87	R\$ 1.388,87
<b>Valor total solicitado:</b>						<b>R\$ 7.238,84</b>

*Empenho 1412*

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1. A aquisição acima se faz necessária para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º Grupamento de Engenharia, do mesmo modo, para suprir a necessidade de uma manutenção corretiva das roçadeiras e levantamento das máquinas que se encontram baixadas.

**JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS**

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art.24, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao





processo, levando em consideração a necessidade da Cia C/ 2º Gpt E, feito pelo Encarregado de Material.

3.2. Deve ser ressaltado, com base na necessidade desta OM, que o quantitativo acima proposto está em conformidade com o demandado.

#### 4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o objetivo estratégico operacional (oeo) oeo 10 – administração e gestão efetiva do hsm público que consta no plano de gestão 2020 do 2º grupamento de engenharia.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no art. 75, II da lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou art. 75, I da lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

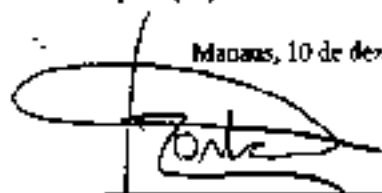
*Renan Roberto Silva Neto*

**RENAN SILVA MENDES FLORES - 1º Ten**  
Resp Cnda Cia C/ 2º Gpt E

#### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do art. nº 72 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:  
Nota de crédito (NC): 2021NC401585  
Plano interno (pl): FBOEENGADAM  
Natureza de despesa (nd): 339030

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO SOARES COSTA - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C. Sv/ 2º Gpt E. Cnst/1970)**

**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. Objeto:**

Objeto	QTD
Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	02
Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	03
Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	01

**2. Período de realização:**

04 a 22 out 21.

**3. Metodologia aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de

média  mediana  menor preço  outra: \_\_\_\_\_

3.1 justificativa: foi empregado como critério a média de preços, tendo em vista que são variados os preços praticados em mercado.

**4. Fontes de pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da instrução normativa seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021:

I - painel de preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

R & N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 42.348.447/0001-04	<a href="https://www.gov.br/compras/pi-br">https://www.gov.br/ compras/pi-br</a>	091358NOV21	R\$ 1.200,00



Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	MANHUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO CNPJ: 30.814.518/0001-20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 2.270,00
	JHONATHAN CANDIDO DO NASCIMENTO CNPJ:20.514.200/0001-81	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 4.000,00

Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo FS 220	MANHUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO CNPJ: 30.814.518/0001 20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$1.149,99
	R & N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 42.348.447/0001-04	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$ 1.150,00
	JHONATHAN CANDIDO DO NASCIMENTO CNPJ:28.514.200/0001 -81	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$4.531,50



Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo FS 350	MANHUACU CONSTRUCAO E TERCIRIZACAO CNPJ: 30.814.518/0001- 20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 1.388,87
	R & N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 42.348.447/0001- 04	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	RS 1.388,88
	COMERCIALIZA ÇÃO DE ALRILENE CARDOSO SANTANA CNPJ:40.794.156/0 001-06	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	RS 4.000,00

**5. Análise da pesquisa**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Preço de referência	
Kit completo pistão fs 160	R\$ 1.200,00
Kit completo pistão fs 220	R\$ 1.149,99
Kit completo pistão fs 350	R\$ 1.388,87

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

*Renan Roberto Silva Flores*  
**RENAN SILVA MENDES FLORES – 1º Ten**  
Resp Cmdo Cia C/ 2º Gpt E





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2021**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados na manutenção de áreas verdes

Data/horário abertura de Sessão Pública: 04/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento de Sessão Pública: 09/11/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email [sak2gote@gmail.com](mailto:sak2gote@gmail.com)

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA

**Descrição Complementar:** Carburador para roçadeira modelo fs 160/220

**Quantidade:** 13 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 2.664,00

**Valor do menor lance:** R\$ 2.899,99

**Situação:** Lancesado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6000 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 2**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA

**Descrição Complementar:** Junta do cabeçote para roçadeira modelo fs 160/220

**Quantidade:** 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 342,50

**Valor do menor lance:** R\$ 350,00

**Situação:** Homologada

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 25/11/2021

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6000 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796573, por R\$ 342,50

Obs.: O fornecedor MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA

**Descrição Complementar:** Kit completo plato 35 mm, pino, anéis e travas para roçadeira fs 160

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 685,80

**Valor do menor lance:** R\$ 1.200,00

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6000 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 4**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA

**Descrição Complementar:** Kit completo plato 38 mm, pino, anéis e travas para roçadeira fs 220

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 647,40

**Valor do menor lance:** R\$ 1.149,99

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não



10/12/2021 3:56

ComprasNet

**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 5**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Kit completo aletão 40 mm, pino, anéis e travas para roçadeira modelo fs 350  
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 684,44  
**Valor do menor lance:** R\$ 1.388,87  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 6**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Cabo do acelerador para roçadeira modelo fs 160/220  
**Quantidade:** 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 372,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 373,99  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 25/11/2021  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, por R\$ 372,00

Obs.: O fornecedor MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 7**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Filtro de ar para roçadeira modelo fs 160  
**Quantidade:** 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 441,60  
**Valor do menor lance:** R\$ 450,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 25/11/2021  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, por R\$ 441,60

Obs.: O fornecedor MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 8**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Filtro de ar para roçadeira modelo fs 350  
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 128,96  
**Valor do menor lance:** R\$ 257,92  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 9**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Botão do afogador para roçadeira modelo fs 160  
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 491,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 981,99  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 10**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA



**Descrição Complementar:** Flange conexão do carburador para roçadeira modelo fs 160/220  
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 219,90  
**Valor do menor lance:** R\$ 439,00  
**Situação:**Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 11****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**Descrição Complementar:** Carratal de nylon trimou para corte de grama compatível com roçadeira fs 160**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 1.424,50**Valor do menor lance:** R\$ 690,00**Situação:**Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 25/11/2021**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, por R\$ 690,00

Obs.: O fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do DNSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 12****Descrição:** CALCÁRIO DOLOMÍTICO**Descrição Complementar:** Calcário Dolomítico Aspecto Físico: Pó, Composição: Pmt 65 A 75 PER, Uso: Correção Acidez Do Solo, Características Adicionais: Ensaçado,**Quantidade:** 40 **Unidade de fornecimento:** Saco 50 KG**Valor de referência:** R\$ 1.965,20**Valor do menor lance:** R\$ 3.930,40**Situação:**Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 13****Descrição:** ADUBO QUÍMICO**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó/Granulado 0, Cor: Mistá 0, Composição Básica: Npk (00-20-20) 0, Aplicação: Agrícola 0,**Quantidade:** 16 **Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor de referência:** R\$ 3.703,94**Valor do menor lance:** R\$ 7.407,68**Situação:**Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 14****Descrição:** ESPALHANTE ADESIVO**Descrição Complementar:** Espalhante Adesivo Aspecto Físico: Líquido, Composição: Copolímero De Poliéster E Silicone, Concentração: 1.000 G/L, Aplicação: Funcionais, Herbicidas E Inseticidas, Características Adicionais: Adjuvante,**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Litro**Valor de referência:** R\$ 1.377,00**Valor do menor lance:** R\$ 2.754,00**Situação:**Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram desta Rem de fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------



10/12/2021 13:59

**ComprasNet**

JONATHAN CANDIDO NASCIMENTO 43386638805	DO 28.514.200/0001-81	3.436,68	05/11/2021 01:39:15	STILL
R & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	3.325,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MAJARA NAZARE SILVA MACIEL 38.827.427/0001-30	00435646208	4.550,00	06/11/2021 13:14:00	multimarca
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 37.087.255/0001-43	55252796572	130.000,00	08/11/2021 14:04:11	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 41.211.917/0001-12		45.500,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUAÇU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	130.000,00	08/11/2021 22:59:18	tambaeousimilár
ARILENE CARDOSO SANTANA 40.794.156/0001-06	8555886268	13.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.899,99	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:56
2.900,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:50:24
3.300,00	36.827.427/0001-30	09/11/2021 10:38:04
3.436,68	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
13.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Não houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:28:15

**Item: 2**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	685,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 37.087.255/0001-43	55252796572	250.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 41.211.917/0001-12		45.500,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUAÇU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	250.000,00	08/11/2021 22:59:18	tambaeousimilár
ARILENE CARDOSO SANTANA 40.794.156/0001-06	8555886268	25.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

**Propostas/Lances (3 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
350,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 12:39:27
685,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
700,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:56
25.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.500,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 350,00. Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 350,00, Negociado para: 342,50. O fornecedor arquivou a proposta no valor de R\$ 342,50	10/11/2021 11:25:44
Valor negociado por PEREIRA DE ARAUJO.	HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	10/11/2021 11:26:15
Homologado por CAVALDAS DE SOUZA.	GIULIANO SANTOS. Por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

**Item: 3**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JONATHAN CANDIDO NASCIMENTO 43386638805	DO 28.514.200/0001-81	4.531,50	05/11/2021 01:39:15	STILL
R & N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001-04	1.371,50	07/11/2021	SIMILAR/RESPECTIVO



10/12/2021 13:59

ComprasNet

SERVICOS EIRELI	04	01:42:23	
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 37.087.255/0001-100.000,00		08/11/2021	pm
55252796572	43	14:04:12	
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 41.211.917/0001-45.550,00		08/11/2021	referencia
	12	17:54:49	
MANHUACU CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-100.000,00		08/11/2021	tambemou similar
TERCEIRIZACAO E	20	22:59:18	
COMERCIALIZACAO DE			
ALRILENE CARDOSO SANTANA 40.794.156/0001-10.000,00		09/11/2021	STHL
85555886268	06	07:57:21	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.200,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:46:21
2.270,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:56
4.531,50	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.550,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDÓ PEREIRA DE ARAÚJO.	Não houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:23:39

**Item 4**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JONATHAN CANDIDO	0028.514.200/0001-81	4.531,50	05/11/2021 01:39:15	STHL
MASCIMENTO 43386538805	81			
R & N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001-04	1.294,80	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
SERVICOS EIRELI	04			
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 37.087.255/0001-100.000,00			08/11/2021 14:04:12	pm
55252796572	43			
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 41.211.917/0001-45.550,00			08/11/2021 17:54:49	referencia
	12			
MANHUACU CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-100.000,00			08/11/2021 22:59:18	tambemou similar
TERCEIRIZACAO E	20			
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO SANTANA 40.794.156/0001-10.000,00			09/11/2021 07:57:21	STHL
85555886268	06			

**Propostas/Lances (5 melhores)**

valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.149,99	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:55
1.150,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:47:11
4.531,50	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.550,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDÓ PEREIRA DE ARAÚJO.	Não houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:23:39

**Item 5**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	42.348.447/0001-04	1.388,88	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 37.087.255/0001-100.000,00			08/11/2021 14:04:12	pm
55252796572	43			
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 41.211.917/0001-45.550,00			08/11/2021 17:54:49	referencia
	12			
MANHUACU CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-100.000,00			08/11/2021 22:59:18	tambemou similar
TERCEIRIZACAO E	20			
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO SANTANA 40.794.156/0001-10.000,00			09/11/2021 07:57:21	STHL
85555886268	06			

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.388,87	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:55
1.388,88	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
4.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21



40.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12
45.550,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DENSO ARAUJO.	hora lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:29:21

**Item 6**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	744,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	150.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-12	45.525,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUACU TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-20	150.000,00	06/11/2021 22:59:18	tambem semelh
ALRILENE CARDOSO 8555886268	SANTANA 40.794.156/0001-06	15.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
373,99	37.087.255/0001-43	09/11/2021 13:54:21
374,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:51:18
387,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:59:56
15.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.525,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicação por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 373,99.	10/11/2021 11:26:37
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 373,99, Negociado para: 372,00, O fornecedor enviou a proposta com o valor de R\$ 372,00	10/11/2021 11:27:08
Homologado por GUILIANO CAVALDAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

**Item 7**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	663,68	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	120.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-12	44.400,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUACU TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-20	1.200.000,00	06/11/2021 22:59:18	tambem semelh
ALRILENE CARDOSO 8555886268	SANTANA 40.794.156/0001-06	12.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
450,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 12:40:22
663,68	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
12.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
44.400,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49
1.200.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:18

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicação por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 450,00.	10/11/2021 11:27:22



Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO, negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 10/11/2021 11:27:48  
 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 450,00, Negociado para: 441,60. O fornecedor enviou a proposta no valor de R\$ 441,60

Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, por necessidade desta OM. 10/11/2021 12:42:20

## Item 8

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	257,92	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-43	40.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-12	44.400,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUACU TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE ALRILENE CARDOSO	30.814.518/0001-20	40.000,00	08/11/2021 22:59:18	lambasecosimilar
SANTANA	40.794.156/0001-06	4.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor	CNPJ/CPF	Data/Horário
257,92	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
4.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
40.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12
40.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:18
44.400,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DENSO ARAUJO.	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:29:38

## Item 9

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	982,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-43	100.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-12	44.000,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUACU TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE ALRILENE CARDOSO	30.814.518/0001-20	100.000,00	08/11/2021 22:59:18	lambasecosimilar
SANTANA	40.794.156/0001-06	10.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor	CNPJ/CPF	Data/Horário
982,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 13:59:08
982,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
44.000,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49
100.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DENSO ARAUJO.	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:30:00

## Item 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	439,80	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-43	100.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm



10/12/2021 10:38

Compressed

55252795572		43	14:04:12	
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0301-	44.000,00	08/11/2021	referencia
		12	17:54:49	
MANHUAQU	CONSTRUCAO, 30.814.518/0301-	100.000,00	08/11/2021	tambaeousimlar
TERCEIRIZACAO	E	20	22:59:19	
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO	SANTANA40.794.156/0301-	10.000,00	09/11/2021	STILL
8555586268		06	07:57:21	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPP	Data/Horário
439,80	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
44.000,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49
100.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12
100.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Candidato por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO. não teve lance igual ou inferior ao valor de referência.		11/11/2021 17:30:20

**Item: 11**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPP	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JONATHAN CANDIDO NASCIMENTO 43386638605	DO 28.514.200/0001-81	1.700,00	05/11/2021 01:39:15	STILL
R. & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	2.849,70	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA	05.460.773/0001-74	800,00	08/11/2021 20:40:35	AGRIGARDEN
MARIA TELHA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	100.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-	44.000,00	08/11/2021 17:54:49	referencia
MANHUAQU	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-	100.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambaeousimlar
TERCEIRIZACAO	E	20		
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO	SANTANA40.794.156/0001-	10.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL
8555586268		06		

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPP	Data/Horário
690,00	05.460.773/0001-74	08/11/2021 20:40:35
700,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 13:44:51
1.700,00	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
2.849,70	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPP: 05.460.773/0001-74, Lance: 690,00.	10/11/2021 11:28:25
Homologado por GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

**Item: 12**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPP	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
AGROPET REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES E PRO	E19.172.264/0001-50	6.000,00	04/11/2021 11:22:15	CHAVES
R. & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	3.930,40	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MANHUAQU	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-	400.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambaeousimlar
TERCEIRIZACAO	C	20		
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO	SANTANA40.794.156/0001-	20.000,00	09/11/2021 07:57:21	Agrominas
8555586268		06		

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPP	Data/Horário
3.930,40	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23





6.000,00	19.172.264/0001-50	04/11/2021 11:22:15
20.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
400.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N&O tilde houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:30:48

**Item: 13**

**Observação:** Participaram desta itens os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R. & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	7.407,68	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MANHUAÇU TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE ALRILENE CARDOSO	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-20	160.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambaosou similar
8555886268	SANTANA 40.794.156/0001-06	16.000,00	09/11/2021 07:57:21	Agrominas

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
7.407,68	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
16.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
160.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N&O tilde houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:31:02

**Item: 14**

**Observação:** Participaram desta item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R. & N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	2.754,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MANHUAÇU TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE ALRILENE CARDOSO	CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-20	500.005.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambaosou similar
8555886268	SANTANA 40.794.156/0001-06	10.000,00	09/11/2021 07:57:21	Agrominas

**Propostas/Lances (3 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.754,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
500.005.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N&O tilde houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:31:21

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
N&O tilde houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicatada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 09/11/2021, às 14h00, automaticamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando o critério de órgão demandante a adjudicação de respectivo aquisição.

Download Anexo



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2021 ✓  
Objeto: Aquisição de peças para roçadeira  
Data/horário abertura da Sessão Pública: 14/12/2021 - 08:00h  
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 17/12/2021 - 08:00h  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email [salc2gpta@gmail.com](mailto:salc2gpta@gmail.com)

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160  
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 2.400,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 2.119,91  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 04/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, por R\$ 2.119,90

Obs.: O fornecedor MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220  
**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 3.449,97  
**Valor do menor lance:** R\$ 3.193,28  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 04/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: TOP FULL COMERCIAL LTDA, por R\$ 3.193,28

Obs.: O fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA  
**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350  
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 1.388,87  
**Valor do menor lance:** R\$ 1.334,40  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 04/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM



Adjudicado para: TOP FULL COMERCIAL LTDA, por R\$ 1.334,40

Obs.: O fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da INSS, SRF, PGMN e FGTS.

### Histórico

#### Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DERLAN ROCHA DE CASIRO	40.314.018/0001-82	20.000,00	14/12/2021 09:15:10	SIMILAR
83796975291				
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-43	20.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm
55252796572				
ANDRE DE SOUZA PIMENTEL	34.749.944/0001-68	2.380,00	14/12/2021 12:34:29	STIHL
71900594234				
FERNANDA R. C. DOS ANJOS	33.408.537/0001-44	3.000,00	14/12/2021 20:30:50	STIHL
COMERCIO E SERVICOS				
ILAN DOS SANTOS MACHADO	37.588.790/0001-08	2.380,00	14/12/2021 20:37:12	REFERÊNCIA
75357810206				
PAULO ROOSEVELT SILVA	11.417.603/0001-13	2.400,00	14/12/2021 22:04:45	Similar
NASCIMENTO	15532992215			
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO	41.612.241/0001-79	2.400,00	15/12/2021 21:02:00	mundial
01785074580				
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	16/12/2021 16:48:15	sthl
EVEREST	SOLUCOES	22.133.362/0001-93	16/12/2021 16:49:13	stih
INTEGRADAS EIRELI				
ARTHUR QUINT	070144.328.147/0001-80	4.800,00	16/12/2021 17:12:20	compativel
08340169904				
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	32.000,00	16/12/2021 17:42:25	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS	43.029.923/0001-89	2.400,00	16/12/2021 17:57:52	STIHL
DITZEL	00298721201			
TOP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	140.000,00	16/12/2021 19:25:58	compativel
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	20.000,00	16/12/2021 22:16:10	TANBA SA OUSIMILAR
ADSON MARTINS	37.282.133/0001-46	20.000,00	16/12/2021 23:36:49	referencia
04691061150				
DOUGLAS DONIZETE OLIVEIRA	43.539.801/0001-32	2.400,00	17/12/2021 02:18:24	STIHL
FURLAN	42267589630			
MARCIO DURAU RODRIGUES	34.502.580/0001-37	3.000,00	17/12/2021 02:31:03	REFERENCIA
57285152153				
LINDOMAR BARBOZA ALVES	21.663.594/0001-90	2.399,00	17/12/2021 06:58:13	STIHL

#### Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.119,91	37.087.255/0001-43	17/12/2021 13:59:59
2.178,68	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
2.129,83	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
2.129,89	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
2.129,92	22.133.362/0001-93	17/12/2021 13:59:59

#### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 2.119,91. Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF:	20/12/2021 10:12:39
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	37.087.255/0001-43, Valor anterior: 2.119,91, Negociado para: 2.119,90. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	20/12/2021 10:13:13

Homologado por GIULIANO SANTOS  
CAVADAS DE SOUZA. Por necessidade desta OM.

20/12/2021  
10:18:25



## Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DERLAN ROCHA DE CASTRO 83796975291	40.314.018/0001-82	24.000,00	14/12/2021 09:15:10	SIMILAR
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	30.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm
FERNANDA R. C. DOS ANJOS COMERCIO E SERVICOS	33.408.537/0001-44	4.500,00	14/12/2021 20:30:50	STIHL
ILAN DOS SANTOS MACHADO 75357810206	37.588.790/0001-88	3.300,00	14/12/2021 20:37:12	REFERÊNCIA
PAULO ROOSEVELT SILVA NASCIMENTO 15532992215	41.447.603/0001-13	3.435,00	14/12/2021 22:04:45	Similar
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580	41.612.241/0001-79	3.449,97	15/12/2021 21:02:00	mundial
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	16/12/2021 16:48:15	stihl
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	45.000,00	16/12/2021 16:49:13	stihl
ARTHUR QUINT 08340169904	44.328.147/0001-80	6.900,00	16/12/2021 17:12:20	compativel
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	36.000,00	16/12/2021 17:42:28	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS DITZEL 00298721201	43.029.923/0001-89	3.449,97	16/12/2021 17:57:52	STIHL
TOP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	600,00	16/12/2021 19:25:58	compativel
MANHUACJ CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	30.000,00	16/12/2021 22:16:10	TAMBAO E SIMILAR
ADSON MARTINS 04691061150	37.262.133/0001-46	30.000,00	16/12/2021 23:36:49	referencia
DOUGLAS DOMIZETE OLIVEIRA FURLAN 42267589830	43.539.801/0001-32	3.449,97	17/12/2021 02:18:24	STIHL
MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152152	34.502.580/0001-37	4.500,00	17/12/2021 02:31:03	REFERENCIA
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	3.498,00	17/12/2021 06:58:13	STIHL

## Propostas/Lances (3 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.193,28	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
3.195,43	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
3.195,49	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
3.195,50	39.999.415/0001-56	17/12/2021 13:59:59
3.195,53	37.087.255/0001-43	17/12/2021 13:59:57

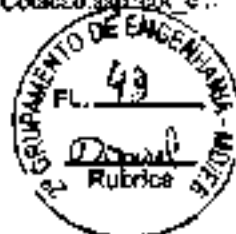
## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 42.365.600/0001-01, Lance: 3.193,28.	20/12/2021 10:13:36
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 42.365.600/0001-01, Valor anterior: 3.193,28, Negociado para: 3.193,20. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	20/12/2021 10:14:20
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	20/12/2021 10:18:25

## Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	10.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm



FERNANDA R. C. DOS ANJOS33.408.537/0001-44	1.500,00	14/12/2021	20:30:50	MEV
COMERCIO E SERVICOS				COMPARA/STIHL
ILAN DOS SANTOS MACHADO37.588.790/0001-88	1.350,00	14/12/2021	20:37:12	REFERENCIA
75357910206				
PAULO ROCSEVELT SILVA41.447.603/0001-13	1.380,00	14/12/2021	22:04:45	similar
NASCIMENTO 15532952215				
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO41.612.241/0001-79	1.388,87	15/12/2021	21:02:00	mundial
01785074580				
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	16/12/2021	15:48:15	stihl
EVEREST SOLUCOES22.133.362/0001-93	20.000,00	16/12/2021	16:49:13	stihl
INTEGRADAS CIRELI				
ARTHUR QUINT OZOL14.328.147/0001-80	2.600,00	16/12/2021	17:12:20	compativel
08340169904				
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	16/12/2021	17:42:25	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS43.029.923/0001-89	1.388,87	16/12/2021	17:57:52	STIHL
DITZEL 00298721201				
TCP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	16/12/2021	19:25:58	compativel
MANHUACU CONSTRUCAO,30.814.518/0001-20	10.000,00	16/12/2021	22:16:10	TAMBASAOUSIMILAR
TERCEIRIZACAO E				
COMERCIALIZACAO DE				
ADSON MARTINS MAIA37.262.133/0001-46	10.000,00	16/12/2021	23:36:49	referencia
04691061150				
DOUGLAS JONIZETE OLIVEIRA43.539.803/0001-32	1.388,87	17/12/2021	02:18:24	STIHL
FURLAN 42287589830				
MARCIO DURAO RODRIGUES34.502.580/0001-37	1.500,00	17/12/2021	02:31:03	REFERENCIA
57285152153				
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	17/12/2021	06:58:13	STILL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$

Valor	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.334,40	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
1.335,72	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
1.335,78	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
1.337,01	34.502.580/0001-37	17/12/2021 13:59:58
1.337,09	39.999.415/0001-56	17/12/2021 13:59:58

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: TCP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF. 42.365.600/0001-01, Lance: 1.334,40.	20/12/2021 10:14:46
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade deste OH.	20/12/2021 10:18:25

**Eventos de Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		20/12/2021 10:18:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 20/12/2021, às 10h18.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 17/12/2021, às 14h00, automaticamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

██████████





# TOP FULL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 42.365.609/0001-01 | IE: 12.124.759 | Inscrição Municipal: 316308

e-mail: [topfullsolucoes@gmail.com](mailto:topfullsolucoes@gmail.com); Rua NOSSA SENHORA DAS GRACAS s.n. QUADRA 119 LOTE 10  
CASA 2 CEP: 23811-310, Telefone: 21-979542034

Banco: Banco do Brasil (001); AG: 0729-3; Conta-Corrente: 90.779-9

Representante que assinará: Thiago Rocha Naegele, CPF: 124.663.637-43

## PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2021

AO

COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

REFERENTE: **Dispensa de Licitação nº 133/2021**

Prezado Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens) da Cotação Eletrônica 133/2021, conforme a seguir relacionados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220, Marca : Itoca	3	UND	R\$ 1.064,40	R\$ 3.193,20
3	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350, marca: Itoca	1	Unidade	R\$ 1.334,40	R\$ 1.334,40

(Digite aqui)

CNPJ: 42.365.609/0001-01 | IE: 12.124.759 | Inscrição Municipal: 316308

e-mail: [topfullsolucoes@gmail.com](mailto:topfullsolucoes@gmail.com)

Rua NOSSA SENHORA DAS GRACAS s.n. QUADRA 119 LOTE 10 CASA 2 CEP: 23811-310, Telefone: 21-979542034

Banco: Banco do Brasil (001); Ag: 0729-3; Conta-Corrente: 90.779-9

Representante que assinará: Thiago Rocha Naegele, CPF: 124.663.637-43





2

<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 4.527,60
Valor total por extenso: Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos					

Gostaria de ressaltar que arredondei o valor do item 2 para baixo para ficar o centavo exato.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. (Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Itaguaí, R.J. 17 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

**TOP FULL COMERCIAL**  
**LTDA:4236560000101**

Assinado de forma digital por TOP  
FULL COMERCIAL  
LTDA:4236560000101  
Dados: 2021.12.17 14:45:23 -03'00'

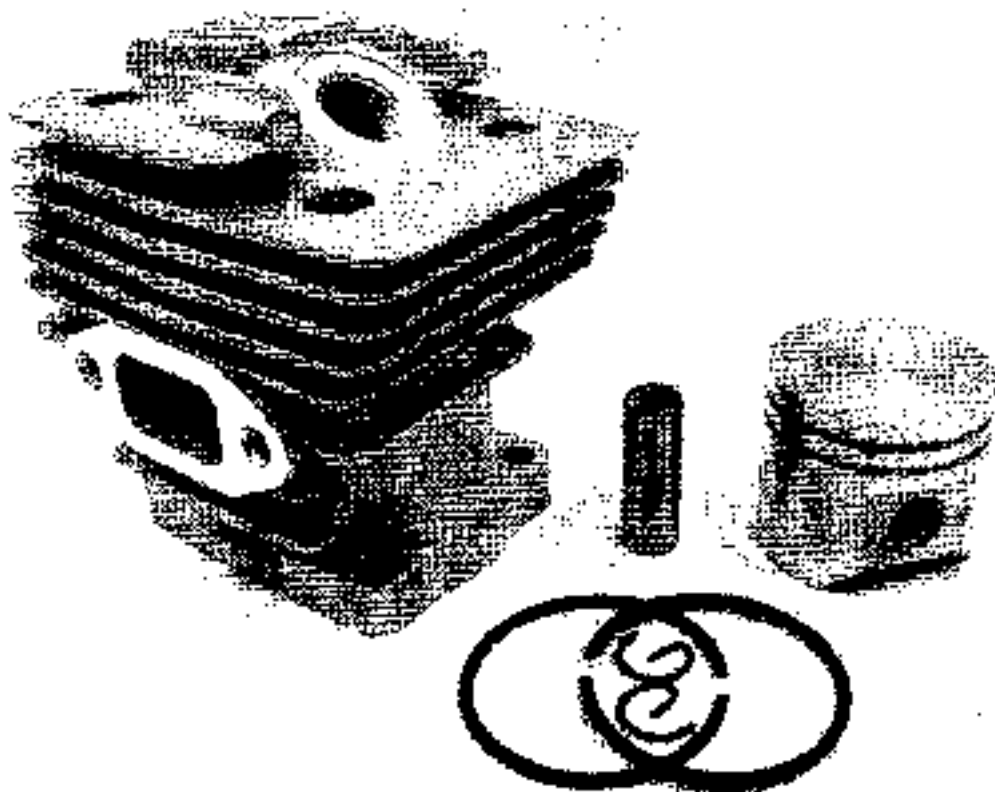
Thiago Rocha Naegels  
CPF: 124.653.637-43  
TOP FULL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 42.365.600/0001-01



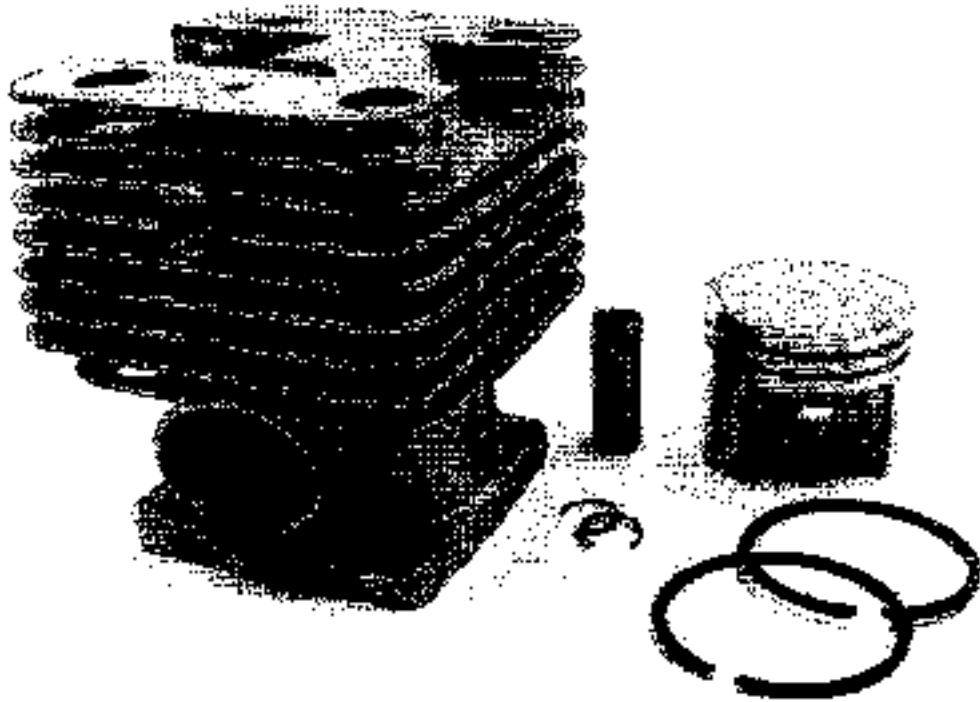
3

SEGUIE IMAGEM DO PRODUTO:

Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220:



Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo Fs 350;



**REALIZA**

Licitações



MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572  
NOME FANTASIA: Realiza licitações  
CNPJ: 37.087.255/0001-43 IE: 167.346-377  
Rua B, Caminho F-XVIII, 21. Muchila – Feira de Santana/BA  
CEP: 44 008-344 Telefone: (75) 9 8322-1552

[licitacoesrealiza@gmail.com](mailto:licitacoesrealiza@gmail.com)

UASG 160015 – 2º GRUPO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – AM

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2021

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT COMPLETO PISTÃO 35 MM, PINO, ANÉIS E TRAVAS, PARA ROÇADEIRA MODELO FS 160	POWERMAX/ PM 725	UN	2	R\$ 1 059,95	R\$ 2.119,90
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.119,90</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES**

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

**Dados Bancários**

Banco do Brasil

Ag. 3128-3 C/C 140426-1

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572

Feira de Santana, 17 de Dezembro de 2021

MARIA TELMA  
BRITO DOS  
SANTOS:55252  
796572

Assinado de forma  
digital por MARIA  
TELMA BRITO DOS  
SANTOS:55252796572  
Dados: 2021.12.17  
14:34:18 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNSR: 928030918  
Razão Social: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS \*\*\*.527.965-\*\*  
Nome Fantasia: REALIZA LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2022

FGTS Validade: 03/01/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2022

Receita Municipal Validade: 07/05/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2021 11:13:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572  
CNPJ: 37.087.255/0001-43

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 28/12/2021 18:14:14  
Usuário: #2782874250

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Total de Registros:
37087255	MARIA TELMA BRTO DOS SANTOS 55262796572	Admp em	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.365.600/0001-01  
Razão Social: TOP FULL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: TOP FULL HOUSE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2022
FGTS	Validade:	01/01/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2022
Receita Municipal	Validade:	24/01/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2021 11:16:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP FULL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **42.365.600/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Declarantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNEA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/12/2021 10:16:33  
Usuário: 82782874250

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Total de Registros	
42385600	TOP FULL COMERCIAL LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

\* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

20/12/21 10:29

USUARIO: HILDEBRANDO

DATA EMISSAO : 07Jul21 VALORIZACAO : 07Jul21 NUMERO : 2021NC402220

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CNDO 2 GPT E

OBSERVACAO

BSORCO1DEPIMA#FINALIDADE:RECUPERACAOREMEDIACAO DE AREA DEGRADADA (INSDMOS) - GR  
UPO 3. NO DA REQUISICAO: 2021RQ01742. EMPENHO IMEDIATO. NC001325.



NIM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP	PTRES	FORTE	MD	SE	UGR	PI	VALOR
300063	1	171466	0100000000	339030	.	160502	F80EENGADAM	12.250,00

LANCADO POR : 81690550163 - WANDA\_NRYA

DE : 160502 07Jul21 16:58

PF1-AJUDA PF3-SAY PF4-RESPILHO PF12-RETORNA

Data e hora da consulta: 22/12/2021 12:42

Usuário: \*\*\*268.013.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emissora**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400497

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171466	0100000000	339030	160502	F80EENGADAM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
20/12/2021	Ordinário	64282.015872/2021-79	0,0000	2.119,90

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
37.087.255/0001-43	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252786572	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
F - XVIII (FEIRA X) 21 MUCHILA		44006-344
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FEIRA DE SANTANA	BA	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	.	

**Descrição**

BSORC01DPIMA - MAT MNT BENS MÓVEIS - ND 339030-25 - 2021NC402220, DEC, 7 JUL 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 15- CIA C/2º GPT E, 10 DEZ 21

**Local da Entrega**

MANAUS-AM

**Informação Complementar**

16001506301332021 - UASG Minuta: 160015

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	20/12/2021 13:16:34	Alteração

Data e hora da consulta: 20/12/2021 12:42

Usuário: \*\*\*.268.013-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.119,90

## Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Kit completo placa 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 180	2.119,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	2,00000	1.059,9500	2.119,90

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

\*\*\*.279.657-\*\*

20/12/2021 12:58:59

## Responsável pela Nota de Empenho

A.LINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

\*\*\*.231.058-\*\*

20/12/2021 13:16:33

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400498

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171466	0100000000	339030	160502	FBOEENGADAM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
20/12/2021	Ordinário	64282.315872/2021-79	0,0000	4.527,60

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
42.365.600/0001-01	TOP FULL COMERCIAL LTDA	23811-310
<b>Endereço</b>		
NOSSA SENHORA DAS GRACA SN QUADRA119 CALIFORNIA		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
ITAGUAÍ	RJ	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
199	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

BSORC01DPIMA - MAT MNT BENS MÓVENS - ND 339030-25 - 2021NC402220, DEC, 7 JUL 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 15- CIA C/2º GPT E, 10 DEZ 21

**Local de Entrega**

MANAUS-AM

**Informação Complementar**

19001506001332021 - UASG Minuta: 160015

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/12/2021 12:49  
Usuário: \*\*\*.268.013-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa **Total da Lista**  
339930 - MATERIAL DE CONSUMO 4.527,60

**Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	3.193,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	3,00000	1.064,4000	3.193,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	1.334,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	1,00000	1.334,4000	1.334,40

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
GIULIANO SANTOS GAVADAS DE SOUZA  
\*\*\*.279.557-\*\*  
20/12/2021 12:59:28

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO  
\*\*\*.231.066-\*\*  
20/12/2021 13:24:27





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cast/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.015872/2021-79 - Dispensa de licitação nº 133/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 63 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt  
Aux da SALC